

PORTARIA Nº 20.523, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.697, de 9 de novembro de 2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso – CMI e do Fundo Municipal do Idoso;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo:

Presidente:	Leandro Uchimura Moreira	RG: 32.725.027-6
Vice-presidente:	Elza Alves de Lima	RG: 12.664.900
1ª Secretária:	Giselle Maria dos Santos	RG: 41.384.144-3
2ª Secretária:	Cristina de Fátima Vieira	RG: 16.675.661

Parágrafo único. A Diretoria designada para o biênio 2019/2021, foi eleita na reunião realizada no dia 4 de fevereiro de 2019, entre seus membros nomeados por meio da Portaria nº 20.470, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de fevereiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

